



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO	2
TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024	2

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**TERMO DE RETIFICAÇÃO****TERMO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024**

TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.002.033/2024-SEMED REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRA Nº 2107, TIPO B, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO EDITAL A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, designada por Portaria, por meio deste RESOLVE retificar o edital do CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 005/2024, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório. Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício. ONDE SE LÊ: 1. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GERUSA LEITE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LEIA-SE: 1. DO OBJETO 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OBRA Nº 2107, TIPO B, PADRÃO FNDE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Será anexo o EDITAL com alteração. CONCLUSÃO Assim, como houve uma falha formal ao constar o objeto de forma equivocada no referido Edital, a Administração vem por meio deste considerando que caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, sendo necessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21: Art. 55. [...] § 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital, e publicada nova data de abertura para o referido certame, desta feita, reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21. As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados. Sítio Novo/MA, 05 de Agosto de 2024. IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$1scWHhWANRp



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

